



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI N°: 70**

**EMENTA: Inclui dispositivo na Lei n° 3.364, de 20 de janeiro de 2017, que institui o Código de Obras e disciplina a sua aplicação.**

**PROPONENTE: Prefeito Municipal de Carlos Barbosa**

**RELATÓRIO**

O referido projeto de lei de n°70, de 12 de julho de 2018, visa incluir o §3º, no Art. 199, da Lei n.º 3.364/2017, com finalidade de permitir a redução de até 10% das medidas da soma das áreas úteis, objeto do caput do referido artigo, bem como as medidas constantes nas alíneas 'b e 'c' dos incisos I, II, III e IV. Do art. 190 da referida norma, quando se tratar de empreendimentos definidos como de "interesse social".

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.

  
Vereador LUCILENE MARCHI  
Relator

**VOTO DO RELATOR**

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela  aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.

  
Vereadora LUCILENE MARCHI  
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.

  
Vereador ALEF ASSOLINI  
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.

  
Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI  
Membro